



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO Ref. ao Processo Nº 01003010/21			
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021/SRP			
Assunto/objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS.			
REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Empresa Vencedora:	F&T TRANSPORTE LTDA CNPJ Nº 40.692.305/0001-26	Contrato nº 2021045305	VIGENCIA 31.12.2024 A 31.12.2025
Ordenador de despesas:	CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE SALINOPOLIS		

Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos da **Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº **2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base na **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada e demais instrumentos legais correlatos, referente, **DE QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO Ref. ao Processo Nº 23050001/23**, conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em 31.12.2024, para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

Chegou a esta Coordenadoria do município de salinopolis, para manifestação de visibilidade de parecer sobre a legalidade da **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO Ref. ao Processo Nº 23050001/23**, que tem como objeto o **LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS**. Com a pessoa física **F&T TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 40.692.305/0001-26**

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta despacho, da secretária solicitando ao gestor a realizar o termo aditivo em função do encerramento do prazo em 19.12.2024;
- ✓ Consta despacho do gestor para CPL para providencias em 20.12.2024;
- ✓ Consta despacho da CPL de solicitação orçamentaria para a contabilidade em 23.12.2024;
- ✓ Consta retorno da contabilidade com dotação orçamentária apresentada e existência de credito orçamentário em 26.12.2024
- ✓ Consta despacho do setor de Licitação para assessoria jurídica em 27.12.2024;
- ✓ Consta o parecer jurídico favorável acerca do termo aditivo solicitado emitido pelo procurador municipal Dr. BRUNO RENA RIBEIRO DIAS OAB/PA 21.473 conforme a lei 8.666/93 e 14.133/2021 e suas alterações no decreto nº 10.922/2021, datado 27.12.2024 ;
- ✓ Consta anexo ao processo da **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO Ref. ao Processo Nº 23050001/23** em 31.12.2024
- ✓ Consta despacho para esta unidade de controle interno em 31.12.2024;

CONCLUSÃO

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-5344 / 5353 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Conclui-se que sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que esta controladoria analisou o **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO Ref. ao Processo Nº 23050001/23 PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021/SRP** Desta forma, o aditivo do contrato supramencionado, encontra-se revestidos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos

MANIFESTA-SE,

Esta Coordenadoria do Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais, e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO Ref. ao Processo Nº 23050001/23 PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021/SRP**, encontra se revestido de todas as formalidades legais, RATIFICO, para os fins de mister, no sentido positivo e ao final sua PUBLICAÇÃO.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Salinópolis/PA, 31 DE DEZEMBRO de 2024

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Port. Gab. Nº 041/2024